**REDUÇÃO DA TAXA DE JUROS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS**

*06.09.12*

O Conselho Monetário Nacional – CMN autorizou nesta quinta-feira, 06 de setembro, por meio da Resolução nº [3.759](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Res&ano=2009&numero=3759), a redução da taxa de juros das operações de investimento para aquisição de máquinas agrícolas.

A taxa de juros do Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI passa a vigorar, **ente 1º de setembro a 31 de dezembro**, com o valor de 2,5% ao ano. A partir de janeiro de 2013 a taxa de juros sobe passando para 7,3% ao ano.

O BNDES PSI foi criado em 2009 com a finalidade de estimular a economia brasileira amenizando os efeitos da crise internacional. Este será a quarto período do Programa com a menor taxa de juros já obtida desde 2009.

A continuidade do Programa BNDES PSI, com o retorno a taxa de juros inicial do Programa, foram solicitações da FAEP nas Propostas para o Plano Agrícola e Pecuário 2012/13.

É importante lembrar que a operacionalização destas renegociações depende da edição de Carta Circular do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para adequação dos agentes financeiros. Desta forma, a renegociação ainda não estará imediatamente disponível devendo os interessados aguardar apenas as adequações das normas.